|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PCE DE USO PERMITIDO** | | | | |  |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE** | | | | |  |
| Cargo: | Nome: | | | |  |
| Identidade: | CPF: | | e-mail pessoal: | |  |
| Endereço Completo: | | | | |  |
| Cidade/UF: | | | Telefone pessoal: | |  |
| Lotação: | | | | |  |
| Situação: ( ) Ativo ( ) Inativo | | | | | |
| **2**. **PRODUTOS CONTROLADOS A SEREM ADQUIRIDOS** | | | | |  |
| Tipo de Produto | Marca | Modelo | Calibre | Quantidade |  |
| **3. ANEXOS** | | | | |  |
| * O requerimento deve ser digitado e digitalizado em formato PDF (OCR); * Cópia da identificação funcional; * Laudo psicológico para manuseio de arma de fogo emitido pelo CAIS/PMPI ou psicólogo credenciado pela Polícia Federal (somente para Policiais Militares inativos); * Cópia da GRU e do comprovante de pagamento de Taxa de Aquisição de PCE/EB (GRU) no valor de R$ 25,00 (NÃO PODE SER PAGO NO CORRESPONDENTE BANCÁRIO). | | | | |  |
| **4. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO** | | | | |  |
| - Requeiro autorização para aquisição dos produtos controlados relacionados, de uso PERMITIDO.  - A quantidade de armas de fogo a serem adquiridas, somadas às que possuo, não excede a quantidade prevista nas normas aprovadas pela Portaria nº 225 - COLOG/C Ex, DE 28 DE MAIO DE 2024 (Art. 1º Os integrantes (ATIVOS E INATIVOS) das PMs e dos CBMs dos estados e do Distrito Federal e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) poderão adquirir até quatro armas de fogo, das quais até 2 (duas) poderão ser de uso restrito, conforme previsto no art. 27 da Lei nº 10.826/2003 e no art. 16 do Decreto nº 11.615/2023).  - Declaro que não estou respondendo a inquérito ou a processo criminal por crime doloso.  - Declaro que possuo local seguro para armazenamento da(s) arma(s) de fogo da(s) qual sou proprietário, de modo a adotar as medidas necessárias para impedir que pessoas não autorizadas ou incapacitadas se apoderem de armas de fogo que estejam sob minha posse ou que sejam de minha propriedade.  - Declaro que atualmente me encontro no comportamento: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (somente para os praças ativos)**. | | | | |  |
| \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_  Data de Assinatura | Assinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) Requerente | | | |  |
| **5. PARECER DA**  **SCAP/ DGMB** | **6. PARECER DO ORGÃO DE VINCULAÇÃO** | | | |  |
| - Possui \_\_\_\_ armas de fogo Permitida  - Possui \_\_\_\_ armas de fogo Restrita  ( ) Favorável  ( ) Desfavorável  Motivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura digital(*.gov.br ou ICP-Brasil*) | ( ) Deferido - Autorização nº \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  ( ) Indeferido  Motivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) Órgão de vinculação | | | |  |

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

* O requerimento deve ser digitado e digitalizado em formato PDF (OCR)
* Os seguintes comprovantes devem ser anexados ao requerimento:

- cópia da identificação funcional;

- comprovante da aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo (somente para militares INATIVOS).

- cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE (Lei nº 10.834/2003).

* Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos;
* Validade por 180 dias a contar da data da autorização, conforme a portaria nº 167 – COLOG/C Ex, art. 2º, §1º, inciso II, alínea “h”.